

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500 Bairro Estiva, Itajubá-MG CEP 37500-279 www.itajuba.mg.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 189/2022

Aos vinte dias do mês de junho de 2022, autorizado pelo ato das folhas (275), Pregão Eletrônico nº 021/2022, Processo de Registro de Preços nº 050/2022 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 041/2022, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

| | Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: STARKLINICAL DO BRASIL LTDA , CNPJ nº 29.125.166/0001-16 , representado pelo Sr. Gustavo Severino de Castro , à saber ao final deste. | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa | | | | | |
| | O fornecimento do (s) objeto (s) desta licitação será conforme a solicitação da secretaria solicitante, devendo ser entregue em até 20 (vinte) dias úteis, após recebimento da ordem de compra. A entrega deverá ser feita no almoxarifado central situado à av. Poços de caldas, nº 44 e 64, distrito industrial Itajubá/mg. | | | | | |
| | O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma. | | | | | |
| | Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social. | | | | | |
| | Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração. | | | | | |
| | As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidades Orçamentárias: | | | | | |
| 02.08.01.10.301.0012.3015.4.4.90.52.00 | | | | | | |
| | Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações. | | | | | |
| | O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções: | | | | | |
| | O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades: | | | | | |
| | advertência por escrito; | | | | | |
| | multa | | | | | |
| | suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração | | | | | |
| | declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública | | | | | |
| | O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total | | | | | |
| | Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato. | | | | | |
| | O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento | | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500 Bairro Estiva, Itajubá-MG CEP 37500-279 www.itajuba.mg.gov.br

| | /06/2022 14:13:03 | | | 1 de 2 | | |
|--------------------|--|--|--------------------------|--------------------------|--|--|
| | ntratar com o Município o pio de Itajubá. | le Itajubá pelo período de até 05 | 5 (cinco) anos, a critér | io da Administração do | | |
| 78. da | O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artig 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Tec da Imprevisão. | | | | | |
| | □ O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 021/2022. | | | | | |
| • | □ Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 021/2022, a Nota de Empenho com o termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições. | | | | | |
| Coord César | O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr(a). Paula Renata Ramos, Coordenadora da Atenção Primária; Sra Laiza Maria Borges do Bonfim, Coordenadora de Odontologia, Sr. César Augusto de Almeida Vallin Diretor do Departamento de Saúde Pública, representantes da Secretaria Municipal de Saúde. | | | | | |
| • | As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas. | | | | | |
| particiņ vantag | pado do certame, median | tro de Preços, ainda, qualquer órg te prévia anuência do órgão gere couber, as condições e as regras erações. | enciador, desde que de | evidamente justificada a | | |
| | | | Itajut | pá, 20 de junho de 2022. | | |
| | | STARKLINICAL DO BRASIL I | LTDA | | | |
| Detentora da Ata | | | | | | |
| LOTE 20 | Quant : 1 | Num: 041 | 750.00 | Total: 19 750 00 | | |

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 041 750,00

Marca: PRÓPRIA Item: 1 Unidade: UN Modelo: STBR000192

Descrição: GAVETEIRO CLINICO COM ABAS, 6 GAVETAS COM RODÍZIOS DESLIZANTES E PUXADORES METÁLICOS, MÓVEL COM RODÍZIOS PROJETADOS PARA ATENDER CONSULTÓRIOS MÉDICOS, CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS.. TAMPO MDF LAMINADO. MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS: Comprimento: 66 cm (fechado) / 117 cm (aberto) X Altura Tampo: 80 cm X Largura: 51cm COR BRANCA Apresentar catálogo para análise Garantia mínima de 12 meses Produto entregue montado

Quantidade: 25 Valor Unit.: 750,00 Total Item: 18.750,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 18.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500 Bairro Estiva, Itajubá-MG CEP 37500-279 www.itajuba.mg.gov.br

Gerado em: 20/06/2022 14:13:03 2 de 2